



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro – CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023 – M.C.A.

OBJETO: Serviços de instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica no telhado da Central de Reciclagem em Céu Azul-PR, com a elaboração do projeto e documentação do sistema para liberação da instalação e homologação do acesso a rede da Concessionária COPEL, incluindo todos os equipamentos e materiais, bem como toda mão de obra de instalação, ajuste de estrutura e da entrada do padrão para funcionamento do referido sistema, com Potência Total das Placas Solares de 95 a 101 kWp e a Potência Nominal do Inversor de 75 Kw, referente plano de aplicação do Convenio nº 4500062529/Itaipu

Diante do recurso promovido ao julgamento da habilitação da Tomada de Preços nº. 7/2023 pela empresa **Jose G Berta - Sistemas Fotovoltaico**, CNPJ: 25.696.186/0001-96, questionando sua inabilitação no certame, conforme termos do recurso anexo ao processo.

Diante do encaminhamento do processo à Autoridade Competente, em conformidade com Art. 109, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, para análise do processo e em especial proceder decisão ao recurso interposto;

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, do recurso e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer se posiciona pelo não acolhimento do pedido de recurso pela empresa recorrente, pelas razões apresentadas, porquanto não se sustentam as alegações apresentadas.

Promovo o **INDEFERIMENTO** do recurso interposto ao julgamento de inabilitação na Tomada de Preços nº 7/2023. Diante das análises e fundamentações constantes no processo licitatório, Parecer Jurídico quanto a análise do recurso, onde fica entendido que a licitante empresa **Jose G Berta - Sistemas Fotovoltaico**, deixou de apresentar procuração do responsável que assinou os documentos na licitação, bem como apresentou o contrato de vínculo com o engenheiro sem autenticação, que encaminha via e-mail, carta credencial com data de 26 de julho de 2023, data posterior da licitação, e cópia do contrato de vínculo do engenheiro autenticado em 26 de julho de 2023, data posterior da licitação, bem como os documentos encaminhados por e-mail não foram apresentados em original.

Determino:

Que seja mantida a inabilitação da licitante e dada continuidade aos procedimentos de julgamento da licitação.

Céu Azul, 14 de agosto de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3247-197E-7302-15DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 14/08/2023 11:44:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/3247-197E-7302-15DD>